



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Avenida Vitorino Freire, s/nº, esquina com Avenida Kennedy, Fórum "Astolfo Serra" - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.030-901  
Telefones: (0-98) 2109 9522 - 2109 9521 (FAX)  
E-mail: forum@trt16.jus.br

**Diretoria do Fórum Astolfo Serra**

**PORTARIA GDFAS nº. 019/2012.**

São Luís, 10 de Dezembro de 2012.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO MONT'ALVERNE FROTA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a edição da PORTARIA GP nº. 1196/2012, que dispõe em seu art. 6º, sobre a suspensão das atividades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª região, bem como das Varas do Trabalho de sua Jurisdição e nos Setores Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís e Gabinete da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, nos dias 24 e 31 do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e doze,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da Escala dos Juízes e Servidores de Plantão, o servidor **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa -C-15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região ora à disposição deste Regional, matrícula nº 30816440, com exercício na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, nos dias **24 e 31**, do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e doze, fixada por intermédio da Portaria GDFAS nº. 017/2012, de 06.12.2012 e designá-lo para responder pelo Plantão da Diretoria do Fórum "Astolfo Serra", Setor Gabinete do Fórum Astolfo Serra, de São Luís, apenas, nos dias: **20, 21, 26, 27 e 28** do referido mês, bem como nos dias: **02, 03 e 04** do mês de **JANEIRO** do ano de dois mil e treze, durante o período do **RECESSO FORENSE**, resguardando seu direito à devida compensação posterior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria à Magistrada interessada, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, CEMAN, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

**PAULO MONT'ALVERNE FROTA**  
*Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"*